



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 021/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a **Sra. MARIA ANGELICA MULLER** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1627, de 08 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 06 de abril de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 022/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a **Srª. CLEBIANA BOONE ALVARENGA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SECRETARIA** desta Colenda

Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1627, de 08 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 06 de abril de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 003/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES.

CONTRATADO: SILVANO BULLERJAHN 08275937752.

OBJETO: prestação de serviços para ornamentação do plenário da Câmara Municipal, bem como local onde será feito o coquetel, para a realização da Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Leopoldinense e de Honra ao Mérito, tendo em vista o 131º aniversário de emancipação política de Santa Leopoldina, a realizar-se no dia 20 de abril de 2017.

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Vigência: 30 (trinta) dias com início em 27 de março de 2018 e término em 25 de abril de 2018.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL 33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Santa Leopoldina/ES, 27 de abril de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação, da empresa **BANESTES SEGUROS S.A**, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro total de 2 (dois) automóveis, da marca *Toyota*, modelo *Etios Hatch*, ano de fabricação 2015, modelo 2015, na cor prata, placas PPE 4176 e PPE 4177, chassis números 9BRK29BT9F0063338 e 9BRK29BT5F0063322, pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, pelo período de 12 meses, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor global do contrato: R\$ 6.259,76 (seis mil e duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL
33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ratifico o ato de dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 06 de abril de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

RESUMO DO CONTRATO Nº. 004/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES

CONTRATADO: PONTO DAS PLACAS LTDA-EPP

OBJETO: prestação de serviços de confecção de títulos comemorativos, para a realização da Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Leopoldinense e de Honra ao Mérito, tendo em vista o 131º aniversário de emancipação política de Santa Leopoldina, a realizar-se no dia 17 de abril de 2018, nos termos dos Decretos Legislativos de números 001/2018 e 002/2018.

Valor do contrato: R\$ 5.445,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Vigência: 30 (trinta) dias com início em 06 de abril de 2018 e término em 05 de maio de 2018.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL
33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Santa Leopoldina/ES, 06 de abril de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação da empresa, **CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR - LTDA**, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 285,55 (duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 10 de abril de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação da empresa, **PARCO PAPELARIA LTDA**, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 2.783,18 (dois mil e setecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos).



IMPrensa Oficial Eletrônica

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 10 de abril de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação da empresa, **ATACADO SÃO PAULO LTDA**, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 929,98 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 10 de abril de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação da empresa, **PANIFICADORA LEOPOLDINENSE LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de alimentação para Sessão Solene, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 10 de abril de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara